

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

INSTITUI A SEMANA DO DOADOR DE SANGUE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a semana do doador de sangue na Assembleia Legislativa da Bahia, a ser realizada entre os dias 22 a 28 de novembro.

Art. 2º - Para promover a semana do doador de sangue, a Assembleia Legislativa da Bahia deve utilizar todos os canais midiáticos e digitais a sua disposição.

Parágrafo Único: Outros meios de promoção poderão ser utilizados para maior divulgação da semana do doador de sangue na Assembleia Legislativa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor 120 dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

DEP. EUCLIDES FERNANDES – PDT

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que, a ação de doação de sangue é capaz de salvar inúmeras vidas. Assim, diante da possibilidade de influenciar positivamente os inúmeros servidores deste parlamento na efetivação desta ação, entende-se como pertinente a instituição da semana do doador de sangue no âmbito deste Parlamento.

Neste contexto, compre mencionar que a referida data faz referência ao Dia Nacional do Doador de Sangue, que é comemorado no Brasil no dia 25 de novembro de cada ano.

Não podemos esquecer que a HEMOBA – Fundação de Hematologia e Hemoterapia – está enfrentando dificuldades para abastecimento dos seus bancos de sangue em decorrência da pandemia do Covid-19, situação que reduziu o número de doadores.

Portanto, a semana de doação de sangue a ser realizada na Assembleia Legislativa da Bahia, além de prestigiar aqueles que já são doadores de sangue, também será capaz de incentivar os servidores a realizarem este ato de solidariedade que é tão importante.